

DADOS DO PROCESSO

JUIZ: FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM
PROCESSO N.º: [0000723-24.2012.8.26.0123](#) - Execução de Título Extrajudicial
VARA: 1ª Vara Cível
COMARCA: Capão Bonito do Estado de São Paulo

EXEQUENTE: ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA (CNPJ/MF 62.182.092/0001-25) por meio de seus representantes legais;

EXECUTADO: NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 56.907.736/0001-00) por meio de seus representantes legais.

INTERESSADOS: DIMAS DAVID FERREIRA (CPF/MF 589.196.358-20). SUELI APARECIDA GIMENEZ (CPF/MF 111.100.538-98). MARLAN S/A (CNPJ/MF 53.309.975/0001-80). PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO. PROCESSO N.º 0000948-44.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. PROCESSO N.º 0002904-95.2012.8.26.0123 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. PROCESSO N.º 0001083-56.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo.

DESCRIÇÃO DO BEM

IMÓVEIS: (A) 01 (UM) LOTE N.º 13, da quadra 01, com a área de quatrocentos e quarenta (440) metros quadrados, medindo onze (11) metros de frente e fundos, por quarenta (40) metros de comprimento, de ambos os lados; confrontando-se pela frente com a Rua n.º 11; do lado direito com os lotes 14, 15, 16 e 17; do lado esquerdo com o lote n.º 12; e nos fundos com os lotes n.º 19 e 20.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.06.065.0089.001.

MATRÍCULA N.º 2.997 DO 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Terreno dotado de todas as melhorias públicas com área de 440,00m² com área construída de 138,38m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Milton de Oliveira S/N – Capão Bonito – 18300-900.

DEPOSITÁRIO: NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 56.907.736/0001-00).

ONUS: Consta na **R.07 PENHORA** do bem referente ao processo epígrafe. Consta na **R.06 PENHORA** extraída do processo n.º 0000948-44.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Consta na **R.08 PENHORA** extraída do processo n.º 0002904-95.2012.8.26.0123 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO identificamos **DÉBITOS FISCAIS** no valor de R\$ 10.385,80 (dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) em 24 de maio de 2022. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de

Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 24/05/2022, **NÃO CONSTA** no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

AVALIAÇÃO: R\$ 398.646,59 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) em 01 de outubro de 2021.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 423.617,24 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(B) 01 (UM) LOTE N° 14, da quadra 01, com área de trezentos noventa e um (391) metros e dezenove (19) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes:- “pela frente, em alinhamento da Rua nº 01, mede cinco (5) metros e dez (10) centímetros, mais sete (7) metros e quarenta e três (43) centímetros e curva de concordância de esquina com a Rua nº 11; do lado direito, confrontando com o lote 15, mede trinta e nove (39) metros e dezessete (17) centímetros; do lado esquerdo, em alinhamento da Rua nº 11, mede trinta e cinco (35) metros e sessenta e sete (67) centímetros; e nos fundos, confrontando com o lote 13, mede dez (10) metros.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.06.065.0078.001.

MATRÍCULA Nº 2.998 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Terreno dotado de todas as melhorias públicas, com a área total de 391,19m² com uma área construída em sua totalidade.

LOCALIZAÇÃO: Rua Milton de Oliveira, 102 – Capão Bonito – 18300-900.

DEPOSITÁRIO: NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 56.907.736/0001-00).

ONUS: Consta na **R.07 PENHORA** do bem referente ao processo epígrafe. Consta na **R.06 PENHORA** extraída do processo nº 0001083-56.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Consta na **R.08 PENHORA** extraída do processo nº 0002904-95.2012.8.26.0123 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO IDENTIFICAMOS DÉBITOS FISCAIS no valor de R\$ 2.179,76 (dois mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) em 24 de maio de 2022. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal

e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 24/05/2022, **NÃO CONSTA** no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

AVALIAÇÃO: R\$ 595.095,95 (quinhentos e noventa e cinco mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) em 01 de outubro de 2021.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: 632.371,91 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(C) 01 (UM) LOTE N° 15, da quadra 01 com área de trezentos e oitenta e cinco (385) metros e quinze (15) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: “pela frente mede dez (10) metros e 10 (dez) centímetros, confrontando com a Rua 1; pelos fundos mede 10 (dez) metros, confrontando com a parte do lado 13; do lado direito, mede trinta e sete (37) metros e oitenta e seis (86) centímetros, confrontando com o lote 16; do lado esquerdo mede trinta e nove (39) metros e dezessete (17) centímetros, confrontando com o lote 14”.

CADASTRO MUNICIPAL: N/C

MATRÍCULA Nº 2.999 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Existe um galpão construído em sua área total de 385,15m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Milton de Oliveira, S/N - 18300-900.

DEPOSITÁRIO: NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 56.907.736/0001-00).

ONUS: Consta na **R.07 PENHORA** do bem referente ao processo epígrafe. Consta na **R.06 PENHORA** extraída do processo nº 0001083-56.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de

1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 24/05/2022, **NÃO CONSTA** no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

AVALIAÇÃO: R\$ 583.781,61 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) em 01 de outubro de 2021.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 620.348,86 (seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(D) 01 (UM) LOTE N° 16, da quadra 01, com área de trezentos e setenta e um (371) metros e cinquenta e cinco (55) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: “pela frente com a Rua 1, mede dez (10) metros e dez (10) centímetros; pelos fundos mede dez (10) metros confrontando com parte do lote 13; do lado direito mede trinta e seis (36) metros e quarenta e cinco (45) centímetros, confrontando com o lote 17; e do lado esquerdo, mede trinta e sete (37) metros e oitenta e seis (86) centímetros, confrontando com o lote 15”.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.06.065.0020.001.

MATRÍCULA N° 3.001 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Um terreno dotado de todas as melhorias públicas com área de 371,55m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Antonio de Souza Lopes, 82, Capão Bonito - 18300-900.

DEPOSITÁRIO: NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 56.907.736/0001-00).

ONUS: Consta na **R.07 PENHORA** do bem referente ao processo epígrafe. Consta na **R.06 PENHORA** extraída do processo nº 0001083-56.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Consta na **R.08 PENHORA** extraída do processo nº 0002904-95.2012.8.26.0123 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO identificamos DÉBITOS FISCAIS no valor de R\$ 26.879,62 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em 24 de maio de 2022. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica

ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 24/05/2022, **NÃO CONSTA** no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

AValiação: R\$ 270.265,47 (duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em 01 de outubro de 2021.

AValiação ATUALIZADA: R\$ 287.194,51 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(E) 01 (UM) LOTE N° 17, da quadra 01, com área de trezentos e cinquenta e sete (357) metros e quarenta e cinco (45) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes:- " pela frente, mede dez (10) metros e dez (10) centímetros; pelos fundos, mede dez (10) metros, confrontando com parte do lote 13;lado direito, mede trinta e cinco (35) metros e quatro (4) centímetros, confrontando com os lotes 18 e 19; do lado esquerdo, mede trinta e seis (36) metros e quarenta e cinco (45) centímetros, confrontando com o lote 16".

CADASTRO MUNICIPAL: 01.06.065.0010.001.

MATRÍCULA Nº 3.002 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Um terreno dotado de todas as melhorias públicas com área de 357,45 m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Antonio de Souza Lopes S/N- Capão Bonito -18304-040.

DEPOSITÁRIO: NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 56.907.736/0001-00).

ONUS: Consta na **R.07 PENHORA** do bem referente ao processo epígrafe. Consta na **R.06 PENHORA** extraída do processo nº 0001083-56.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Consta na **R.08 PENHORA** extraída do processo nº 0002904-95.2012.8.26.0123 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO identificamos **DÉBITOS FISCAIS** no valor de R\$ 14.097,20 (quatorze mil, noventa e sete reais e vinte centavos) em 24 de maio de 2022. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em

tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 24/05/2022, **NÃO CONSTA** no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

AValiação: R\$ 260.009,13 (duzentos e sessenta mil, nove reais e treze centavos) em 01 de outubro de 2021.

AValiação ATUALIZADA: R\$ 276.295,73 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(F) 01 (UM) LOTE N° 18, da quadra 01, com a área de quinhentos e dez (510) metros e quatro (4) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: “pela frente, em alinhamento da Rua m 01, mede treze (13) metros e oitenta e nove (89) centímetros e mais oito (8) metros e noventa e sete (97) centímetros, em curva de concordância de esquina com a Rua 10; do lado direito, confrontando com a Rua nº 10, mede dezoito (18) metros e oitenta e cinco (85) centímetros; do lado esquerdo, confrontando com o lote 17, mede vinte e seis (26) metros; e nos fundos, confrontando com o lote 19, mede vinte e três (23) metros e vinte e sete (27) centímetros”.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.06.065.0422.001.

MATRÍCULA N° 3.003 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Um terreno dotado de todas as melhorias públicas com área de 510,00 m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Antonio de Souza Lopes - 62- Capão Bonito -18399-900.

DEPOSITÁRIO: NUTRI AGRO DIMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF 56.907.736/0001-00).

ONUS: Consta na **R.07 PENHORA** do bem referente ao processo epígrafe. Consta na **R.06 PENHORA** extraída do processo nº 0001083-56.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Consta na **R.08 PENHORA** extraída do processo nº 0002904-95.2012.8.26.0123 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO identificamos **DÉBITOS FISCAIS** no valor de R\$ 38.313,85 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) em 24 de maio de 2022. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de

Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 24/05/2022, **NÃO CONSTA** no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

AValiação: R\$ 373.789,20 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) em 01 de outubro de 2021.

AValiação Atualizada: R\$ 397.202,82 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(G) 01 (UM) LOTE Nº 19, da quadra 1, com a área de quatrocentos e oitenta e um (481) metros e vinte e sete (27) decímetros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: “mede dezenove (19) metros e trinta e nove (39) centímetros, de frente para Rua 10; pelos fundos, mede dezenove (19) metros, confrontando-se com partes dos lotes 13 e 17; do lado direito mede vinte e sete (27) metros e trinta e nove (39) centímetros, confrontando-se com o lote (27) decímetros quadrados, confrontando-se com o lote 18”.

CADASTRO MUNICIPAL: 01.06.065.0380.001.

MATRÍCULA Nº 3.004 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Um terreno dotado de todas as melhorias públicas, contendo uma área edificada com aproximadamente 109,20m² e área total de 481,27m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Teodoro Rosa de Siqueira, 60- Capão Bonito - 18304-040.

DEPOSITÁRIO: DIMAS DAVID FERREIRA (CPF/MF 589.196.358-20).

ONUS: Consta na **R.07 PENHORA** do bem referente ao processo epígrafe. Consta na **R.06 PENHORA** extraída do processo nº 0001083-56.2012.8.26.0123 em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Consta na **R.08 PENHORA** extraída do processo nº 0002904-95.2012.8.26.0123 em tramite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Capão Bonito do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO identificamos **DÉBITOS FISCAIS** no valor de R\$ 11.128,74 (onze mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) em 24 de maio de 2022. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC.

Em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados, até 23/05/2022, **NÃO CONSTA** ações trabalhistas em tramitação em face do executado. Em consulta eletrônica a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, até 24/05/2022, **NÃO CONSTA** no banco nacional de devedores trabalhistas em face do executado. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

AValiação: R\$ 386.070,62 (trezentos e oitenta e seis mil, setenta reais e sessenta e dois centavos) em 01 de outubro de 2021.

AValiação ATUALIZADA: R\$ 410.253,53 (quatrocentos e dez mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

DÉBITO DA AÇÃO: R\$ 766.878,79 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) em 27 de maio de 2022.

HIPOTECA: Eventual gravame de hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário (art. 1499, VI do Código Civil).

TRIBUTOS: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos fiscais, bem como os de natureza propter rem, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, § único do Código Tributário Nacional, cominado com o art. 908, § 1º do Código de Processo Civil.

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATAS: **1º LEILÃO em 26/08/2022 a partir das 09:00 horas com encerramento às 15:00 horas em 29/08/2022;** correspondente à avaliação atualizada no valor de R\$ 3.047.284,60 (três milhões, quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o:

2º LEILÃO que se encerrará em 19/09/2022 a partir das 15:00 horas, correspondente à 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada no valor de R\$ 1.828.370,76 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos), que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor.

AVALIAÇÕES: **(A)+(B)+(C)+(D)+(E)+(F)+(G) = R\$ 3.047.284,60 (três milhões, quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).** Atualizado em abril/2022 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PORTAL: **SUBLIME LEILÕES,** site www.sublimeleiloes.com.br
LEILOEIRO: CRISTIANO ALBERTO DOS SANTOS - JUCESP 1049.

CADASTRO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias simples dos seguintes documentos: I - Pessoa Física: RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e certidão de casamento + RG e CPF ou CNH do cônjuge, se casado for; II - Pessoa Jurídica: Cartão CNPJ, Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais de um dos sócios (RG e CPF ou CNH) e procuração com firma reconhecida da assinatura, se representado por terceiro, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

PAGAMENTOS:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil e art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e sendo esta superior ao valor de avaliação, majorada para 10% (dez por cento) da arrematação, (termos do art. 882, § 1º do Código de Processo Civil cominado com o art. 7º, caput da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça). Em caso de acordo, adjudicação, remissão após a apresentação da minuta de edital de leilão, a comissão do Leiloeiro permanece devida no aporte de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. Neste caso, deverá o (a) exequente englobar no valor do acordo a comissão devida ao Leiloeiro, a título de ressarcimento das despesas. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 1º, do CPC, a comissão do leiloeiro será a este devida. Em todos os casos o pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: judicial@sublimeleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil e art. 20 do Provimento n° 1625/2009 CSM/TJSP). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 21 do Provimento n° 1625/2009 CSM/TJSP). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

PARCELAMENTO:

O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito; até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, sendo que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Consideradas as mudanças empreendidas pelo atual diploma processual, aqueles interessados em adquirir o bem penhorado de forma parcelada, que por alguma razão ou justificativa perder o prazo que estabelece o art. 895 do CPC, deverão registrar a proposta no site deste gestor, pois na ausência de lances à vista, poderão ser analisados por este Juízo, para aquilatar a viabilidade da arrematação. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de

pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas e estarão sujeitas, em todos os casos, a homologação do Juízo (art. 895 e seguintes, do Código de Processo Civil).

INTIMAÇÕES:

A título de esclarecimento, consta expressamente que a publicação da minuta de edital supre a intimação pessoal do executado nos termos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES DO SISTEMA

Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 11, 12 e 14 do Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP, 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail (Art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009).

Capão Bonito, 30 de maio de 2022.

FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM

Juiz de Direito